

CMTI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 8h30min, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, reunião do Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação – CMTI. Participaram da reunião André Buckner, Calebe Pedroso Horbach, Chaiani Bosse, Cristiani Reimers, Jairo Luis Valandro, Jamiel Spezia, Keli Hepp, Luciana Turatti, Marcos Naher, Patrícia Alves, Valmir Zanatta e Vilson Brauwiers. A reunião foi conduzida pelo Presidente Jairo Luis Valandro, que, após verificar a existência de quórum, deu início aos trabalhos e agradeceu a participação dos membros. Inicialmente, os participantes realizaram breve apresentação, informando os órgãos e instituições que representavam. Na sequência, o Presidente contextualizou a retomada das atividades do CMTI, destacando a necessidade de revisão e atualização da legislação municipal relacionada à inovação, bem como a importância de fortalecer a atuação do Conselho como espaço de discussão e formulação de estratégias relacionadas ao desenvolvimento do ecossistema de inovação do Município. Também foi mencionada a existência de solicitação da Clínica Experts para adesão ao Programa Rota da Inovação, envolvendo benefícios previstos na legislação municipal, especialmente relacionados ao IPTU, cuja análise compete ao Conselho. Na sequência, foi realizada a eleição dos cargos de Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário do CMTI. Foram indicados Jamiel Spezia para Vice-Presidente, Cristiani Reimers para Secretária e Vilson Brauwiers para Vice-Secretário, sendo os nomes eleitos por aclamação. Em seguida, passou-se à análise da minuta do Regimento Interno do CMTI. Os membros discutiram a necessidade de atualização do documento, especialmente quanto à nomenclatura das instituições representadas e à adequação do Regimento à legislação vigente. Foi destacada a importância de uma revisão mais ampla da legislação municipal relacionada à inovação, inclusive para melhor definição dos critérios e instrumentos de incentivo às empresas e para fortalecer a integração entre os diferentes atores do ecossistema de inovação. Também foi sugerida a realização de um momento de trabalho conjunto entre os membros do CMTI e o setor jurídico do Município, a fim de aprofundar a análise das alterações necessárias. Ao final da discussão, ficou definido que a minuta do Regimento Interno será disponibilizada aos membros para análise, sugestões e comentários, sendo posteriormente realizada nova reunião para consolidação e aprovação do documento. Portanto, o Regimento Interno não foi submetido à aprovação nesta reunião. Na sequência, foi discutido o expediente referente à solicitação da Clínica Experts para adesão ao Programa Rota da Inovação. Os membros analisaram os requisitos previstos na legislação municipal para concessão dos benefícios, especialmente as condições relacionadas à redução ou isenção de IPTU, a necessidade de critérios objetivos e a vinculação das empresas ao desenvolvimento da inovação. Foram debatidas, ainda, questões relacionadas à atual abrangência territorial da Rota da Inovação e à necessidade de revisão e compatibilização das legislações municipais que tratam dos incentivos à inovação, considerando possíveis sobreposições de critérios e benefícios. Também foi ressaltada a importância de estabelecer mecanismos de acompanhamento das empresas beneficiadas e das ações realizadas durante o período de concessão dos incentivos. Durante a discussão, foi mencionada a possibilidade de que as empresas beneficiadas apresentem posteriormente relatório das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados. Ao final, ficou definido que a solicitação da Clínica Experts será objeto de análise posterior, não tendo sido deliberada ou aprovada nesta reunião. Como encaminhamentos, ficou estabelecido que a minuta do Regimento Interno será encaminhada aos membros para análise e apresentação de sugestões; que será realizada posteriormente nova reunião para discussão, consolidação e aprovação do Regimento; que a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

solicitação da Clínica Experts será analisada em momento posterior, após o aprofundamento das questões legais e dos critérios aplicáveis; e que será avaliada a necessidade de revisão da legislação municipal relacionada à inovação e aos respectivos incentivos. Também ficou registrada a intenção de ampliar a participação dos diferentes atores do ecossistema de inovação nas discussões do CMTI. Quanto à periodicidade e ao dia das próximas reuniões, não houve definição nesta reunião, ficando o assunto para organização posterior entre os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Jairo Luis Valandro agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Cristiani Reimers, Secretária do CMTI, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

JAIRO LUIS

VALANDRO:70771731000

Assinado de forma digital por JAIRO LUIS

VALANDRO:70771731000

Dados: 2026.09.08 13:51:59 -03'00'



Documento assinado digitalmente

CRISTIANI REIMERS

Data: 08/09/2026 10:58:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>